

ATA DA 38ª. SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1946.  
 PRESIDENCIA DO EXMº SR MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR.DR. WALDEMIRO  
 GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR.DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmº Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

~~Apelação julgada na sessão secreta de 31 de maio p. findo:~~

N.14.216-C.Fed.-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 3ª.Aud. da 1ª.R.Militar.- Apelados:Francisco Rezende da Silva, 2º Ten. R/2; Luiz Gonzaga dos Santos, civil, servente da Just. Civil e Muccio Ovidio Barreto, funcionario municipal, absolvidos: o 1º do crime previsto nos arts. 237 e 278, c/c os arts. 66 e 314 - todos do C.P.M.; e os 2º e 3º do crime previsto no art. 232, c/c o art. 314, ambos do referido Código.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Foram a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### DES A F O R A M E N T O

N. 54-C.Fed.-Rel. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Requerimento de Silvio de Araujo Sampaio, 2º ten. int. naval, solicitando desaforamento do processo a que responde pelo crime do art. 207 do Cod. Pen.Mil, perante a Auditoria da 6ª. R.M., para a Auditoria, que couber por distribuição, nesta Capital.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de desaforamento, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

N.14.361-S.Paulo.-Rel. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:Carlos Alberto Pinto, soldado do 4º R.A.M., condenado a 9 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Cons. de Just. do 4º R.A.M.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M., unanimemente.

N.14.206-R.G.Sul.-Rel. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 2ª. Aud. da 3ª.R.M.- Apelado:Mezofonte Rodrigues de Almeida, sold. do 7º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 150 c/c o art. 10 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.14.231-C.Fed.-Rel. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:Alcides dos Santos, sold. do Contingente da Dir. de Saúde do Exército, condenado a 8 meses de detenção, ex-vi do art. 154, preambulo do C.P.M. e absolvido do crime previsto no art. 141 do cit. cod.- Apelado:O Cons. de Just. da 1ª.Aud. da 1ª. R.M.

(cont. da ata da 38a. ses. de 3-6-46)

1a.R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.14.404-Paraná.-Rel. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante:Reinaldo Ferreira da Cruz, sold. da 6a. Bia. Ind. Art. Costa e Fte. Marechal Luz, condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, como incurso no art. 198, § 2º c/c o art. 314 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da Aud. da 5a.R.M.- Negou-se provimento. Os Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Vaz de Mello, votaram com restrições.

N.12.863-(Embargos)-C.Fed.- Rel. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante:- Cesar Augusto Sotto Maior, soldado da Escola de Aeronautica, condenado como incurso no art. 181, § 2º, combinado com o art. 314, todos do C.P.M. - 17 anos e 4 meses de reclusão.- Embargado:O acordão deste Tribunal de 24 de agosto de 1945.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu não tomar conhecimento dos embargos, por terem sido interpostos fora do prazo legal, unanimemente.

N.13.952-C.Fed.- Rel. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes:A Prom. da 2a.Aud. da Marinha, Ciro Alberto Ribeiro e Acir Rangel, fuzileiros navais, condenados a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 198, preambulo, c/c os arts. 57 e 42 do C.P.M.; e Waldemar Simão da Motta, civil, absolvido do crime previsto no art. 208 do ref. Codigo.- Apelados:O Cons. de Just. da 2a.Aud. da Marinha, Ciro Alberto Ribeiro e Acir Rangel, fuzileiros navais e o civil Waldemar Simão da Motta.- Julgamento em sessão secreta.

N.14.068-Paraná.-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelantes: João Henrique Wiese, lavrador, e José Wiese, industrial, condenados como incurso no grau mínimo do art. 136 da Lei do Serv. Militar, a 4 meses de prisão com trabalho.- Apelado:O Cons. de Just. da Aud. da 5a.R.M.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade pela prescrição, contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, deu conhecimento ao Tribunal da existencia de duas vagas de Auditor de 1a. entrância e que, assim sendo, ia na forma do artigo 33 do Código da Justiça Militar e artigos 123 e 124 do Regimento Interno, proceder a escrutínio secreto, a fim de organizar a lista para o preenchimento das referidas vagas, dentre os promotores de 1a. e 2a. entrâncias que se candidataram aos referidos cargos. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Waldemar Torres da Costa, 10 votos; Dr. Augusto Cesar Sampaio, 9 votos; Dr. Clovis Bevilacqua, Sobrinho, 8 votos; Dr. Benjamin Sabat, 5 votos; Dr. Joaquim da Silva Azevedo, 4 votos; Dr. Vinício Sagala, 2 votos, e Drs. Amarílio Lopes Salgado, Jacy Guimarães Pinheiro e Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, um voto cada. Não tendo o Dr. Benjamin Sabat, classificado em 4º lugar, obtido maioria absoluta de votos, procedeu-se a 2º escrutínio para o 4º classificado, verificando-se a seguinte votação: Dr. Benjamin Sabat, 6 votos; Drs. Joaquim da Silva Azevedo e Amarílio Lopes Salgado, 2 votos, cada um.

Nessas condições, o Tribunal remeterá ao Exmº Sr. Ministro da Guerra, a lista dos nomes dos quatro mais votados e que são os seguintes: -

(cont. da ata da 38a. ses. de 3-6-46)

seguintes:- Drs. Waldemar Torres da Costa, Augusto Cesar Sampaio, Clovis Bevilaqua Sobrinho e Benjamin Sabat.

.....

Na sessão do dia 31 de Maio p.p., o Exmº Srs. Ministro Alnte. Azevedo Milanez presidiu os julgamentos dos seguintes processos: recurso criminal n. 3027, revisão criminal nº 348, representação nº 35 e apelação n. 14.203 e o Exmº Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte nos julgamentos dos processos acima mencionados.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais n. 344-354; apelações ns. 12.353 - 13.445 - 14.099 - 14.108 - 14.136 - 14.169 - 14.191 - 14.205 - 14.215 - 14.220 - 14.231 - 14.236 - 14.240 - 14.241 - 14.246 - 14.249 - 14.251 - 14.254 - 14.257 - 14.259 - 14.265 - 14.271 - 14.275 - 14.278 - 14.282 - 14.287 - 14.291 - 14.292 - 14.295 - 14.296 - 14.297 - 14.300 - 14.309 - 14.310 - 14.316 - 14.324 - 14.329 - 14.330 - 14.335 - 14.435 - 14.442 - 14.449 - 14.355 - 14.431 - 14.364 - 14.367 - 14.368 - 14.369 - 14.370 - 14.373 - 14.376 - 14.379 - 14.382 - 14.384 - 14.385 - 14.386 - 14.388 - 14.392 - 14.396 - 14.402 - 14.409 - 14.415 - 14.417 - 14.422 - 14.423 - 14.430 - 14.434 - 14.446 - 14.448.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. Francisco J. de Sá Junior*  
*Presidente.*

*Plínio de Almeida Magalhães*  
*Secretário*